

ICNF, I.P.	SAIDA
DATA	
18/04/2016	
22901	

Exmo. Senhor  
Presidente da CCDR Algarve  
Praça da Liberdade, 2  
8000-164 Faro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA  
22901/2016/DCNF-ALG/DLAP  
PROC. Nº 5.15.2.

**ASSUNTO** PROPOSTA PRELIMINAR DE DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)  
DO MUNICÍPIO DE FARO

No seguimento do solicitado através da mensagem eletrónica de 31.03.2016, sobre a proposta preliminar da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) bruta do concelho de Faro, apreciou-se a delimitação das áreas integradas na REN seguindo as Orientações Estratégicas de âmbito nacional e regional da REN (OE) publicadas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 81/2012, de 3 de outubro, alterada pela Declaração de Retificação nº 71/2012, de 30 de novembro, nomeadamente:

1. Áreas de proteção do litoral:
  - 1.1. Faixa marítima de proteção costeira;
  - 1.2. Praias;
  - 1.3. Barreiras detriticas (restingas, barreiras soldadas e ilhas-barreira);
  - 1.4. Sapais;
  - 1.5. Dunas costeiras e dunas fósseis;
  - 1.6. Águas de transição e respetivos leitos, margens e faixas de proteção.
2. Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre:
  - 2.1. Cursos de água e respetivos leitos e margens;
  - 2.2. Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos;
  - 2.3. Lagoas e lagos e respetivos leitos e margens e faixas de proteção.
3. Áreas de prevenção de riscos naturais:
  - 3.1. Zonas ameaçadas pelo mar;
  - 3.2. Zonas ameaçadas pelas cheias;
  - 3.3. Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo;
  - 3.4. Áreas de instabilidade de vertentes.



- A. A Área de proteção litoral integrada na REN coincide com a área do Parque Natural da Ria Formosa, estendendo-se até à batimétrica dos 30 metros. Esta situação permite enquadrar as deslocações das barras de maré e das ilhas de barreira.

Relativamente ao Sítio Rede Natura Ria Formosa / Castro Marim (PTCON0013), consideram-se abrangidas as áreas que levaram à sua classificação.

Contudo, verifica-se que a geometria da proposta REN é demasiado complexa, havendo sobreposição de classificações, por exemplo, zonas classificadas simultaneamente como "AT\_Leito", "CALM" e "Sapais". Deverá ser definida apenas uma tipologia por cada unidade homogénea de ocupação.

Relativamente às áreas localizadas fora das áreas de competências e atribuições do ICNF, apresentam-se as considerações seguintes, a título de recomendação / sugestão.

- B.1. Os cursos de água mais representativos estão referenciados. No entanto, convém também simplificar o SIG que os representa de forma a não existirem sobreposições desnecessárias.
- B.2. Relativamente a estas áreas, refere-se a necessidade de incluir as áreas com afloramentos rochosos de natureza cársica referenciados na carta 61 e os afloramentos rochosos de calcários ou dolomias referenciados na carta 78. Estas áreas têm importância para a infiltração e recarga de aquíferos.
- C.1. A representação SIG tem uma geometria extremamente complexa, pelo que deverá ser simplificada, para efeitos práticos, reduzindo o grau de fragmentação na sua representação gráfica, criando manchas mais homogéneas.

A área em que se verifica elevado risco de erosão hídrica está subestimada, devendo incluir todas as inclinações com pendentes superiores a 25%.

- C.2. A representação SIG também tem uma geometria extremamente complexa, pelo que deverá ser simplificada.

Esta área também se encontra subestimada, devendo ter-se em atenção as encostas inclinadas, com declives superiores a 25%, em que as condições geológicas (solos profundos, margas e socacos deficientemente mantidos) propiciam essas condições de instabilidade.

Considerando o acima exposto, o ICNF, I.P., através do Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas do Algarve, emite parecer favorável à proposta preliminar da delimitação da REN de Faro, devendo ser melhorada a representação cartográfica dos polígonos incluídos nas áreas protegidas.

Como recomendação, propõe-se que a delimitação da REN na área terrestre seja melhorada, tendo em conta as sugestões acima elencadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas do Algarve,

(Valentina Coelho Calixto)